



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-009**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Municipal de Educação Básica “Emmanuel da Silva Lobato”, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Processo: **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-009**.

Contrato n°: **0501001-2023**.

Vigência do Contrato: **05 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**.

**DA ANÁLISE DOS CONTRATOS**

Tratam os autos de uma **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-009**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Municipal de Educação Básica “Emmanuel da Silva Lobato”, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**.

Trata-se do **Contrato n° 0501001-2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do **CNPJ n° 31.039.841/0001-36**, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do **CNPJ N° 10.663.077/0001-03**, de agora em diante denominada **Contratada**, com o Valor de **R\$2.671.258,31 (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)** atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Contrato fundamentado legalmente pelo processo de **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-009** e devidamente homologado pelo Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, Gestor do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 11 de janeiro de 2023.

---

**ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO**

Chefe do Controle Interno

Portaria n° 097/2021-GP/PMSSBV